



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 36/ 2016

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que em reunião do executivo, realizada em 04 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Deliberar, por maioria, aprovar a ata da reunião de 20 de junho de 2016. Os Senhores Vereadores Patrício José Correia Pinto Araújo, Manuel de Oliveira Lopes e Manuel Barros de Araújo, abstiveram-se por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito.-----

-----Tomar conhecimento das deliberações tomadas em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24 de maio do corrente ano.-----

-----Tomar conhecimento das deliberações tomadas em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho do corrente ano.-----

-----Deliberar, por maioria emitir o parecer favorável de emissão da certidão para efeitos de compropriedade e nos termos da informação técnica, relacionado ao processo 03/2016/341, em nome de Manuel de Oliveira Lopes.-----

-----Deliberar, por unanimidade, proceder à receção definitiva, das obras de urbanização, respeitante ao alvará nº04/03, cujo titular é a firma "S.C.F.P.- Sociedade Construtora Ferraz & Pires Lda, sitas nos lugares do Botão, Castilhão e Boca da freguesia da Lage.-----

-----Deliberar, por maioria dar provimento à reclamação apresentada por Emílio da Costa e Sousa, respeitante ao processo 01/2000/1012 e determinar o cancelamento do ónus de renúncia a indemnização constituído a favor do Município de Vila Verde, atentos os argumentos aduzidos na declaração emitida pela Junta de Freguesia de Turiz. A Senhora Vereadora Manuela Machado e os elementos do PSD proferiram as declarações



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de voto insertas na respetiva minuta. -----  
-----Deliberar, por unanimidade, atribuir mil e duzentos euros, para a realização do campo de férias para crianças e jovens, a realizar por três entidades diferentes de acordo com a informação prestada pela técnica.-----  
-----Deliberar, por unanimidade, atribuir mil e quinhentos euros, para atribuição do 2º Prémio, no âmbito da Bienal Internacional de Arte e Jovem de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----  
----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>11 / 07 / 16</u> e retirado em _____/_____/_____  O(A) Funcionário(a) 
--